

Regulamento "Campanha Dia das Mães Prevaler"

A "**Campanha Dia das Mães Prevaler**" é uma iniciativa da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá durante os dias **07/05/2025 a 30/05/2025**.

Art. 1º - São elegíveis à "**Campanha Dia das Mães Prevaler**" todos os interessados e participantes da Valia que no período de 07/05/2025 a 30/05/2025, concluírem adesão ao Plano Prevaler.

Art. 2º - Não poderão participar da Campanha os empregados da Valia e seus dependentes.

Art. 3º - O objeto desta Campanha consiste em concorrer ao sorteio de 1 (uma) "**Smart TV 50" 4K UHD LED Samsung 50DU7700**" ou similar.

Art. 4º - A "**Campanha Dia das Mães Prevaler**" terá o seguinte cronograma:

4.1. Entre os dias 07/05/2025 e 30/05/2025 - Recebimento pela Valia, das inscrições no Prevaler realizadas no período;

4.2. Entre os dias 02/06/2025 e 05/06/2025 - Validação pela Valia das inscrições no Prevaler realizadas no período (07/05/2025 a 30/05/2025).

4.3. Dia 06/06/2025 às 12h - Sorteio e divulgação do ganhador de 1 (uma) "**Smart TV 50" 4K UHD LED Samsung 50DU7700**" ou similar.

O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Valia, a qualquer tempo, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Valia (e-mail, site e redes sociais).

Art. 5º - Não participarão da "**Campanha Dia das Mães Prevaler**" os interessados e participantes da Valia que: (i) que durante o período da Campanha apresentarem pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto; (ii) indeferidas pela Valia e (iii) apresentadas fora do período da Campanha.

Art. 6º - Se necessário para validação do cumprimento do período da Campanha, data e hora em que o participante Prevaler inseriu o token (chave de segurança) solicitado



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

ao fim da inscrição serão consideradas como desempate. Essa informação está disponível no Termo de Adesão do Prevaler.

Art. 7º - O sorteio da premiação será realizado através de plataforma online, informada no ato do sorteio, que será transmitido ao vivo, na página da Valia no Facebook (<https://www.facebook.com/ValiaPrevidencia>), no dia **06/06/2025 às 12h**.

Art. 8º - O sorteio será nominal, ou seja, todos os participantes habilitados terão seus nomes incluídos na plataforma online de sorteio.

Art. 9º - Os participantes e/ou os respectivos representantes legais dos menores autorizam a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA, na utilização e divulgação do seu nome, da sua imagem e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Dia das Mães Prevaler**”.

Art. 10º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da Campanha “**Campanha Dia das Mães Prevaler**”.

10.1. O consentimento poderá ser revogado pelo titular, mediante comunicação por escrito.

10.2. O consentimento é outorgado de forma livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

10.3. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações previstas no artigo 18 da Lei 13.709/2018.

Art. 11º- A participação na “**Campanha Dia das Mães Prevaler**” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 12º- As dúvidas em relação a Campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: educacao.valia@vale.com.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br